



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2.080/2023/GP-154

Em 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1141/2023**, de autoria do vereador **CADU BARBOSA**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que consta em sua programação de serviços a revitalização das lombadas, a implantação de placas de velocidade (30Km/h), área escolar e de lombada, além de pintura das faixas de pedestre no referido endereço, cuja execução deverá obedecer aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



Verificação de assinatura



Código de verificação:

AOPHHJR6 OWVPUCLI IR3A4RQW 4L3PO4OT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

